

NOMEAR, Jéssica Carvalho Magalhães Freitas, no cargo em Assessor Jurídica – DNS 5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de Janeiro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Sadora Xavier Fonseca Chaves

Procuradoria Geral do Município

ATO Nº. 068/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR, Gizely Salinas El Hage, no cargo em Comissão de Secretário Escolar – DNS 8, EMEB Centro Educacional Abdala Jose de Almeida, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciência aos interessados.

Várzea Grande, 14 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA EXERCÍCIO DE 2017

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo com os dispositivos estabelecidos pelo Art. 31, § 3º da Constituição Federal de 1988, art. 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 57 da Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, **COMUNICA**, que a partir do dia 15/02/2018, as **Contas Anuais**, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, referente o exercício de 2017, estarão à disposição para exame e apreciação dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e na Câmara Municipal de Várzea Grande, sito a Avenida Castelo Branco, S/N, Água Limpa, Várzea Grande-MT.

Várzea Grande-MT, 12 de Fevereiro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 071/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR, Carlos Frederico Reiners Gahyva, no cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Projetos – DNS 4, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 16 de Fevereiro de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAEVG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.004/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 52/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e aceite da empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 011/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.52/2017/ da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e com a empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA - ME**, com o valor contratual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e para a eficácia dos

ATO Nº. 061/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Processo Gespro nº 501.042/2018;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido Valeria Cristina de Oliveira Nunes, do cargo em Concurso de Técnico Desenvolvimento Infantil, da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de Fevereiro de 2018.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal



SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

JOSÉ DUFFEKE GREIM, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias Regulamentares a Sra. MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO, inscrita com o CPF nº. 020.596.821-00, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 084, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 07/02/2018 a 09/03/2018, referente ao período aquisitivo de 17/07/2016 a 16/07/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Fevereiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 922/2017

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018, tendo como objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos (desjejum, almoço marmítex e almoço self-service), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande - MT.

Para o dia 27 de fevereiro de 2018, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados - Várzea Grande/MT e no site: www.daevg.com.br.

Várzea Grande-MT, 09 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS
PREGOEIRA - DAE/VG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.004/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 52/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e aceite da empresa ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 011/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.52/2017/ da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e com a empresa ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS, com o valor contratual de R\$ 109.650,00 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 14 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.004/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 52/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e aceite da empresa GRAFICA DO PRETO LTDA, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 011/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.52/2017/ da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e com a empresa GRAFICA DO PRETO LTDA - ME, com o valor contratual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 14 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2018

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 76/2017 de concessão do benefício Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. Juracy Fraga Nogueira."

A Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 76/2017, publicado no Diário Oficial de Contas, em 07/11/2017, Ed. 1232, pg 37, onde foi concedido o benefício aposentadoria por idade, Mao servidor, SR. JURACY FRAGA NOGUEIRA, portador da cédula de identidade nº 031497 SSP-MT e CPF sob o nº. 142.802.131-00; servidor Mo no cargo de Vigilante, Classe "II", Grau "C", Mo na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 124, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2017.02.09850P.

• **Onde se lê:** Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia (...)

• **Leia-se:** Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia (...)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

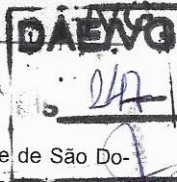
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 06 de fevereiro de 2018.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
Diretora Executiva do PREVIMAR

Homologo:

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal



- Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.) conforme exigência do cargo;
- Registro junto ao Conselho Profissional da Categoria (para os cargos de profissão regulamentada).
- Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, assinada pelo contratado;
- Comprovante de residência atual;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos que as exijam;
- Curso de Capacitação de Condutor de Veículo Escolar;
- Certidão de Casamento (se houver);
- Certidão de Nascimento de filhos (se houver).

ORIGINAL:

- Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNião do Sul – MT, 14 de fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob nº 19/2018.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 437, de 27/02/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Lucimara Bembem Miranda – CPF: 020.687.641-64.

Cargo/função: Fiscal da Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Motivo da Rescisão: Rescisão por iniciativa da Contratada.

Data assinatura do Termo: 14/02/2018.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

União do Sul

LUCIMARA BEMBEM MIRANDA

Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**EDITAL VALE-PREVI Nº 001/2018**

O VALE-PREVI Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário de Administração, Sra. Ana Lucy da Silva, abaixo assinado, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2017, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Vale de São Domingos -MT, 14 de fevereiro de 2018.

Ana Lucy da Silva

Gestor

EDITAL PARA CONHECIMENTO PUBLICO

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislação pertinentes, FAZ SABER que a partir de 15 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2018, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício financeiro de 2017, ficarão à disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na sede da Prefeitura Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Vale de São Domingos/MT 14 de Fevereiro de 2018.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE.**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.004/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 52/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e aceite da empresa **ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 011/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.52/2017/ da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e com a empresa **ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS**, com o valor contratual de R\$ **109.650,00** (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 14 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

ATO Nº. 049/2018

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:



SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidor que menciona e dá Outras Providências.

JOSÉ DUFFEKE GREIM, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Férias Regulamentares a Sra. MARIA VALDECI DANTAS DO NASCIMENTO, inscrita com o CPF nº. 020.596.821-00, lotada no cargo de Assistente de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 084, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 07/02/2018 a 09/03/2018, referente ao período aquisitivo de 17/07/2016 a 16/07/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 02 de Fevereiro de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

José Duffeke Greim
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 922/2017

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018**, tendo como **objeto**: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos (desjejum, almoço marmitex e almoço self-service), para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Para o **dia 27 de fevereiro de 2018, às 09h00min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, situado na Av. Gov. Júlio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: www.daevg.com.br.

Várzea Grande-MT, 09 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE PEREIRA MARTINS
PREGOEIRA - DAE/VG

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.004/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 52/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e aceite da empresa **ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 011/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.52/2017/ da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e com a empresa **ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS**, com o valor contratual de **R\$ 109.650,00** (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 14 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.004/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 52/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e aceite da empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 011/2018/JUR/DAE/VG.

RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR, à Ata de Registro nº.52/2017/ da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.38/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE e com a empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA - ME**, com o valor contratual de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 14 de fevereiro 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 023/2018

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 76/2017 de concessão do benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor **Sr. Juracy Fraga Nogueira**."

A Diretora Executiva do **PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Art. 1.º - RETIFICAR a Portaria nº 76/2017, publicado no Diário Oficial de Contas, em 07/11/2017, Ed. 1232, pg 37, onde foi concedido o benefício **aposentadoria por idade**, Mao servidor, **SR. JURACY FRAGA NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade nº 031497 SSP-MT e CPF sob o nº. 142.802.131-00; servidor Mo no cargo de Vigilante, Classe "II", Grau "C", Mo na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 124, conforme processo administrativo do **PREVIMAR**, n.º 2017.02.09850P.

• **Onde se lê:** Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n.º 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia (...)

• **Leia-se:** Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia (...)

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 06 de fevereiro de 2018.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
Diretora Executiva do **PREVIMAR**

Homologo:

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal